

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

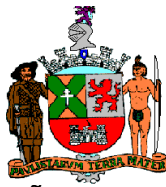
Secretaria de Saúde

Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS.4

Rua Pietro Franchini nº.47 – Centro – São Bernardo do Campo – SP - CEP 09720-560 Fone: 87700/7766/7764

ROTEIRO DE AUTO INSPEÇÃO – ESTABELECIMENTOS DE BELEZA

Razão Social:					
CNPJ:					
Endereço:					
Telefone:		Data:			
Responsável pelo Preenchimento:					
Tipo de serviço prestado: () cabeleireiro () manicure e pedicure () depilação () estética () massagem					
ESTRUTURA FÍSICA			SIM	NÃO	
1	Ambientes limpos.				
2	Sanitário contendo pia lavatório com dispensador de papel toalha e sabonete líquido, vaso sanitário com tampa e lixeira com tampa e acionada por pedal.				
3	Paredes em cores claras, revestidas de material liso, resistente e impermeável até a altura de 2 metros, no mínimo.				
4	Piso revestido de material liso, resistente e impermeável.				
5	Instalações elétricas embutidas ou protegidas por calhas ou canaletas externas.				
6	Instalações hidráulicas canalizadas.				
7	O reservatório de água é lavado e desinfetado, de 6 em 6 meses.				
8	Ralos dotados de dispositivos que impeçam a entrada de insetos.				
9	A iluminação do ambiente garante boa visibilidade a área de trabalho.				
10	Possui ar condicionado.				
EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E PRODUTOS			SIM	NÃO	
1	As roupas, lençóis e toalhas são lavadas, são de uso individual e estão armazenadas em local separado das roupas sujas.				
2	Todos os produtos têm registro no Ministério da Saúde, rótulo em português e demais informações.				
3	Produtos utilizados estão em embalagem íntegra e dentro do prazo de validade.				
4	Recipientes com produtos fracionados apresentam identificação do conteúdo e validade.				
5	Os produtos são estocados em local limpo, seco e organizado.				



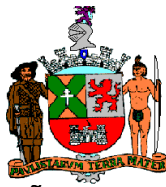
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS.4

Rua Pietro Franchini nº.47 – Centro – São Bernardo do Campo – SP - CEP 09720-560 Fone: 87700/7766/7764

CABELEIREIRO / BARBEIRO		SIM	NÃO
1	Bancadas limpas com revestimento impermeável.		
2	Cadeiras de cabeleireiro limpas com revestimento impermeável.		
3	Lavatórios de cabelo limpos e conservados.		
4	Escovas, pentes, pincéis e tesoura limpas regularmente.		
5	Utiliza lâmina descartáveis.		
6	Lâminas descartáveis desprezadas em recipiente rígido, específico para este fim, identificado.		
MANICURE / PEDICURE		SIM	NÃO
1	Carrinho de manicure ou mesa limpos, conservados e organizados.		
2	Faz uso de revestimento plástico descartável nos recipientes para imersão de pés e/ou mãos.		
3	Lixas e palitos de madeira descartados após o uso em cada cliente.		
4	Possui no mínimo 6 jogos de alicates/espátulas por profissional.		
5	Esteriliza alicates e espátulas metálicas.		
ESTERILIZAÇÃO		SIM	NÃO
1	Possui Estufa () e/ou Autoclave ().		
2	Possui termômetro de bulbo no caso de estufa.		
3	Controle adequado de temperatura / tempo (Estufa – 160°C por 2 horas ou 170°C por 1 hora).		
4	Autoclave – ciclo pré estabelecido conforme instruções de uso dos fabricantes.		
5	Embalagem utilizada na estufa: () saco plástico () papel alumínio () caixas metálicas () papel grau cirúrgico () papel crepado		
6	Embalagem utilizada na autoclave: () saco plástico () papel alumínio () caixas metálicas () papel grau cirúrgico () papel crepado		
7	O material esterilizado é identificado com data do procedimento e validade para 07 dias.		
8	No caso de autoclave o teste biológico é realizado semanalmente com registro em planilha.		
9	Apresenta pia/tanque exclusiva para lavagem dos instrumentos com água, sabão líquido e escova plástica.		
10	Utiliza luva durante a limpeza do instrumental.		
11	O material esterilizado é armazenado em local exclusivo, limpo e seco.		
ESTETICISTA / DEPIADOR		SIM	NÃO
1	Salas / boxes privativos.		
2	Macas limpas com revestimento impermeável.		
3	Uso de lençol descartável ou lençol de tecido limpo trocado a cada cliente.		
4	Limpeza das macas com álcool 70% a cada cliente.		
5	Equipamentos de estética com registro no MS.		



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS.4

Rua Pietro Franchini nº.47 – Centro – São Bernardo do Campo – SP - CEP 09720-560 Fone: 87700/7766/7764

6	Espátulas para depilação descartáveis.		
ESTETICISTA / DEPILADOR		SIM	NÃO
7	Uso de cera depilatória com notificação/registo na ANVISA/MS.		
8	Cera depilatória de uso único.		
DOCUMENTAÇÃO		SIM	NÃO
1	Possui cadastro na VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		
2	Possui Manual de Rotinas e Procedimentos.		

LEGISLAÇÃO:

Lei Federal 8078/90

Lei Federal nº 6360/76

Decreto Federal nº 79.094/77

Regulamento do Decreto Estadual 10.083/78

Portaria MS 3523/98

RDC 343/05

RDC 211/05

Resolução 79/00

Resolução SS 374/95

Resolução SS 12/14

Assumo que as informações são verídicas e exatas (artigo 9º da Resolução SS 12/2014)

Representante Legal _____

RG: _____

Assinatura: _____